S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portaria n.º 797/2011 de 26 de Maio de 2011

Considerando que compete à Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social, através da Direcção Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor, apoiar acções que contribuam para a formação e qualificação profissional;

Considerando que a qualificação profissional constitui uma das intervenções do Plano no âmbito do eixo de desenvolvimento de recursos humanos:

Considerando que a Alternativa – Associação Contra Dependências vem solicitar um apoio para a realização de acções de formação nas áreas da moda e empreendedorismo;

Considerando que a referida formação vêm colmatar a expectativa criada no âmbito daquela instituição e contribui para a qualificação profissional dos seus participantes e aumenta as possibilidades de integração no mercado de trabalho;

Assim, em conformidade com a alínea *c*) do artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro e ao abrigo da alínea *d*) do artigo 90.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pela Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, atribuir um apoio de €2.160,00. (dois mil cento e sessenta euros), à Alternativa – Associação Contra Dependências, a serem processados pelo Plano 2011, programa 02 – Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor, projecto 01 – Emprego e Formação Profissional, destinando-se a comparticipar nas despesas com formação nas áreas da moda e empreendedorismo.

Nos 90 dias subsequentes à atribuição do subsídio, deve ser presente documentação comprovativa das despesas efectuadas, sob cominação do beneficiário ter que restituir o montante concedido.

17 de Maio de 2011. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.